

PARECER Nº 16-1037/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/2001

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa criar a Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública, com 7 membros, no âmbito do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Será atribuição da Comissão analisar todas as questões atinentes à segurança pública, avaliar questões de violência, criminalidade e riscos à comunidade e propor e solicitar aos órgãos competentes as medidas necessárias para minimizar os problemas da sociedade. A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07.08.02."